



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

TERMO DE REFERÊNCIA

1. JUSTIFICATIVA

DA NECESSIDADE: faz-se necessária a locação de estrutura adequada para realização de Eventos em geral no município de Simão Dias – locação de iluminação, banheiro químico, gerador, com a devida montagem, operação – acompanhamento técnico, e desmontagem, recolhimento de taxas e providências de autorizações pertinentes e obrigatórias para as realizações de eventos na cidade de Simão Dias - SE, com a finalidade de atender a previsão dos eventos que vierem a acontecer no município. Desta forma, a Prefeitura não possui equipamentos necessários para realização de eventos e ainda não dispõe de quadro de pessoal especializado na área para a realização deste tipo de serviço técnico, assim motiva a Contratação de prestador de serviços da área de eventos, que tenha atividade específica do objeto licitado, conforme especificação deste termo, que faça os procedimentos legais para emissão das licenças e realize os recolhimentos de taxas para atender cada evento, bem como, promova parte da segurança devida e organização popular, conforme datas a serem definidas e solicitadas pelos Coordenadores de cada evento deste Município

1.2. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO: O objeto licitado, caracteriza-se como de natureza comum, tendo em vista que são geralmente oferecidos por diversos fornecedores e facilmente comparáveis entre si, de modo a permitir a decisão com base no **Menor Preço por Item**, de acordo com o Art. 45 §1º inciso I da Lei nº 8.666/93 e Art. 4º inciso X da Lei 10.520/02, por meio de especificações usuais praticadas no mercado.

1.3. ADOÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS: A adoção do sistema de registro de preços para este objeto, justifica-se em razão do serviço ser parcelado, além de ser difícil definir previamente o quantitativo exato a ser utilizado pelo órgão.

2. DO OBJETO

2.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA DIVERSOS EVENTOS EM GERAL A SEREM UTILIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS-SE, conforme as especificações mínimas, quantitativas e demais condições constantes neste Termo, descritos na forma abaixo:

TABELA UNICA
EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI

Com base nos termos da Lei Complementar 123/2006 e posteriores alterações e esclarecida pelo Decreto Federal 8.572 de 13 de novembro de 2015, os itens abaixo listados são destinados EXCLUSIVAMENTE a empresas enquadradas como ME (MICRO EMPRESA), EPP (EMPRESA DE PEQUENO PORTE) e MEI (MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL).

**ESTADO DE SERVIDOR**

Item	Código	Produto/Serviço	Unid	Qtde	Unitário (Estimado)	Total (Estimado)
1	87035	Locação de toldos 5x5 na cor branca, dotadas de vigas galvanizadas, pés direito de 300cm, confeccionada em material res	UND	100,0000	324,2200	32.422,00
Especificação		Locação de toldos 5x5 na cor branca, dotadas de vigas galvanizadas, pés direito de 300cm, confeccionada em material resistente, compreendendo transporte, montagem e desmontagem, bem como material e pessoal necessário a locação para diversos eventos. As diárias serão de 24 horas.				
2	87036	Gerador de energia de 260 KWA, tensão 110, 220, 380, 440, silenciado, com transporte, além de operador e 200 litros de c	DRA	3,0000	2.096,6700	6.290,01
Especificação		Gerador de energia de 260 KWA, tensão 110, 220, 380, 440, silenciado, com transporte, além de operador e 200 litros de combustível.				
3	87037	Iluminação profissional médio porte - 01, mesa do comando digital de no mínimo 512 canais com 80 canais direto de dimmer	DRA	2,0000	2.367,6100	4.735,22
Especificação		Iluminação profissional médio porte - 01, mesa do comando digital de no mínimo 512 canais com 80 canais direto de dimmers; 01 sistema operacional dmx512 com mínimo de 04 kva por canal 01 chave de distribuição de força trifásica com no mínimo de 150 a por fase; 12 refletores par led, 24 refletores par - 64 focos 1,2 e 5 com 1000wx110v, 16 refeletores par - 56 com 100w x 120 v; 02 baterias de mini brutt com 06 lâmpadas dwex1000w; 04 superstobo1500w; 03 cabos de ac de 50mm mínimo de 35mm40m de comprimento, antichamas, 12 movinghed spot 57, 12 moving5r, 01 - canhão seguidor de 1200w.				
4	28419	BANHEIRO QUÍMICO tipo luxo em polietileno de alta densidade, com 1,15m de comprimento, 1,20m de largura, 2,30 de altura,	UND	150,0000	212,2800	31.842,00
Especificação		BANHEIRO QUÍMICO tipo luxo em polietileno de alta densidade, com 1,15m de comprimento, 1,20m de largura, 2,30 de altura, design ergonômico de fácil mobilização com mictório acoplado a caixa de dejetos possuindo as seguintes características: respiro de grande boa ventilação, piso ante derrapante, fechadura com indicador livre/ocupado externo, identificação masculino/feminino.				

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 75.289,23 (SETENTA E CINCO MIL DUZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E VINTE E TRES CENTAVOS)

3. DAS OBRIGAÇÕES:

3.1. DO FORNECEDOR REGISTRADO

3.1.1. Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, as exigências de habilitação ou condições determinadas no procedimento da licitação que deu origem à mesma, sob pena de sua rescisão e aplicação das penalidades ora previstas;

3.1.2. Os serviços deverão ser executados de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal de Simão Dias.

3.1.3. Os serviços deverão ser iniciados em até 05 (cinco) dias após assinatura da ata de registro de preços

3.1.4 Os serviços serão executados de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria solicitante, devendo os mesmos serem realizados nas localidades onde forem mencionado nas respectivas Ordens de serviço, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo todas as despesas para fiel cumprimento do objeto de responsabilidade da empresa Contratada

3.1.5 Os serviços deverão ser executados no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de emissão e recebimento do pedido formal do Solicitante

3.1.6. Arcar com todas as despesas decorrentes da Prestação de Serviços do objeto deste Contrato, incluindo-se custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas, impostos, contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas, comerciais e outras despesas decorrentes da execução deste contrato.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

3.1.7. A não execução dos serviços no prazo estabelecido implicará na decadência do direito do licitante à inclusão dos seus preços no sistema de registro, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

3.1.8. Os serviços executados deverão estar em conformidade com os padrões e normas vigentes de forma a atender a máxima qualidade. Os serviços que não atendam o padrão de qualidade exigido estarão sujeitos à recusa pelo servidor responsável da Prefeitura Municipal de [Simão Dias](#), tendo que ser realizado novamente no menor prazo possível, sem quaisquer ônus para a Administração. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e os Serviços fornecidos, poderão ser aplicadas ao Fornecedor as sanções previstas neste edital e na legislação vigente.

3.1.9. Sempre que o Fornecedor não atender à convocação, é facultado à Administração, dentro do prazo e condições estabelecidas, convocar os remanescentes, observada a ordem de registro, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições, ou revogar o item específico, respectivo, ou a licitação, conforme previsão contida nos itens 12.2.3 e 12.2.4 deste Edital.

3.1.10. Independentemente de transcrição, farão parte integrante do contrato às instruções contidas neste Edital, os documentos nele referenciados, além da proposta apresentada pelo vencedor do certame e ATA respectiva.

3.1.11. Quaisquer danos ou prejuízos ocasionados ao patrimônio da Administração por empregados ou prepostos do licitante vencedor, serão de exclusiva responsabilidade deste último.

3.1.12. A Prefeitura de Simão Dias poderá, até o momento da emissão da Ordem de serviço, desistir do objeto proposto, no seu todo ou em parte, sem que caibam quaisquer direitos ao licitante vencedor.

3.1.13. À critério da Prefeitura de [Simão Dias](#), o item poderá ter seu registro cancelado por ser considerado economicamente desequilibrado, em função de significativa variação de mercado.

3.1.14. Os serviços prestados devem atender as obrigações dispostas no Termo de Referência do presente Edital.

3.2. DO ORGÃO

3.2.1. Notificar o fornecedor registrado quanto à solicitação do serviço mediante o envio da nota de empenho, ou ordem de serviço a ser repassada via e-mail ou retirada pessoalmente pelo fornecedor sendo que a nota de empenho repassada ao fornecedor poderá equivaler a uma ordem de serviço;

3.2.2. Permitir ao pessoal do fornecedor o acesso ao local da da execução do serviço, desde que observadas as normas de segurança;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

- 3.2.3. Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada no serviço prestado;
- 3.2.4. Efetuar os pagamentos devidos observadas as condições estabelecidas;
- 3.2.5. Atestar os serviços do /FORNECEDOR REGISTRADO, desde que estejam em conformidade com as especificações registradas.
- 3.2.6. Recusar e notificar com a devida justificativa, qualquer serviço fora dos padrões e normas constantes do Edital e seus anexos.

4. DA FISCALIZAÇÃO:

- 4.1. Nos termos do artigo 67, § 1º, da Lei no 8.666/1993, a Administração designará um gestor da Ata, para acompanhar e fiscalizar o serviço, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.
- 4.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas ao seu gestor, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
- 4.3. Da mesma forma, a adjudicatária, querendo, poderá indicar um preposto para, se aceito pelo MUNICÍPIO, representá-la na execução da Ata do Registro de Preços.
- 4.4. Nos termos da Lei no 8.666/1993, a ata de registro assinada acompanhada da referida nota de empenho e juntamente com a ordem de serviço, constituirá documento de autorização para o serviço objeto desta licitação.
- 4.5. Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do Contrato, deverão ser prontamente atendidas pela adjudicatária, sem ônus para a Administração.

5. DO PAGAMENTO:

- 6.1. O Contratante pagará à Contratada, pela Prestação de Serviços, os preços integrantes da proposta aprovada. Fica expressamente estabelecido que os preços incluam todos os custos diretos e indiretos para o serviço, de acordo com as condições previstas nas especificações e nas formas contidas neste Termo de Referência, constituindo assim sua única remuneração material efetivamente entregue e aceito pela Contratante.
- 6.2. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos após a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo servidor responsável pelo conferência dos serviços.
- 6.3. A Contratante reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato do atesto, o objeto licitado não estiver de acordo com a especificação apresentada e aceita no Termo



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

de Referência.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1. O Município reserva-se o direito de notificar a empresa contratada a respeito da prestação de serviços mesmo que por algum motivo tenha sido adjudicado equivocadamente, se esse não estiver de acordo com as especificações técnicas deste Termo de Referência.

7.2. A licitante fica obrigada o serviço objeto deste Termo de Referência de acordo com as especificações solicitadas, não se admitindo quaisquer modificações sem a prévia autorização da CONTRATANTE e/ou ORGÃO LICITANTE;

SIMÃO DIAS (SE), 14 de junho de 2021.

CLAUDIANO SOARES DE SANTANA
Secretário Municipal de Administração – Órgão Gerenciador